



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**
/2025.



REQUERIMENTO Nº

001284

Requer o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, a fim de reforçar a campanha de Combate ao Capacitismo.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, a fim de reforçar a Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em **21 de setembro**, é a data que marca a luta contra o capacitismo no Brasil, apesar de não ter um dia específico apenas para o combate ao preconceito. Iniciativas como o movimento "Setembro Verde" referem-se a uma campanha de conscientização realizada em setembro pela inclusão social e direitos das pessoas com deficiência (associada a 21 de setembro e ao Dia da Luta das Pessoas com Deficiência).

O objetivo da campanha é instituir a Política de Enfrentamento ao Capacitismo, erradicar qualquer forma de discriminação contra pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social plena e efetiva e acessibilidade das



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

peçoas com deficiência para conscientizar a população sobre a necessidade de eliminar barreiras atitudinais e culturais que impedem a plena inclusão. Ao dar visibilidade ao tema, busca-se combater estereótipos, desconstruir preconceitos e incentivar comportamentos que valorizem as potencialidades e a autonomia das peçoas com deficiência.

A realização da Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo é fundamental diante do persistente cenário de discriminação e preconceito vivenciado por peçoas com deficiência no Brasil. O capacitismo, enquanto prática que subestima, exclui ou inferioriza esses indivíduos, representa uma violação direta aos princípios constitucionais da igualdade, dignidade e respeito à diversidade humana.

Além de sua dimensão educativa, a iniciativa reforça o compromisso do Estado com a efetivação da Convenção sobre os Direitos das Peçoas com Deficiência, da ONU, incorporada ao ordenamento jurídico nacional e do próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência. Assim, a campanha se consolida como instrumento estratégico para fortalecer políticas públicas inclusivas e garantir a participação plena e igualitária dessas peçoas em todas as esferas da vida social.

Pelo exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento para a realização da Campanha de Combate ao Capacitismo.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

EDUARDO MANTOAN:0499238974
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:00499238974
Dados: 2025.09.12 11:13:34 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

P2e3c632880d683c3b794a5e0ae507aebK14928Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN
(dep.eduardo.mantoan)**Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governador em
exercício do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado
da Educação, a fim de reforçar a campanha de Combate ao
Capacitismo.**Data de Envio: **12/09/2025
11:18:36**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO MANTOAN